



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DGEP Nº 18/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 307/2021-Reitoria, de 22/03/2021, torna pública a alteração do Edital nº 15/2021, de 27/08/2021 que trata da abertura de inscrições para PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Técnicos Administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme abaixo estabelecido.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O item 2.1, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“2.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **30 de agosto a 02 de setembro de 2021**, até as 23h59min.”

2. DAS ANÁLISES

2.1 O item 3.1, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“3.1 O período para análise das inscrições será no dia **3 de setembro de 2021**.”

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O item 4.4 e 4.5, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“4.4 Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia **06/09/2021**, o resultado preliminar do processo de remoção.

4.5 O prazo para pedido de reconsideração/recurso para o resultado preliminar será até

às 23h59min do dia **08/09/2021**, e deverá ser apresentado no próprio sistema SUAP, consoante orientações constantes do Anexo II.”

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O item 5.1 e 5.3, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“5.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelos servidores para eventuais pedidos de desistência, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas publicará, a partir das 12 horas do dia **10/09/2021**, na página do IFPB, resultado final preliminar pós-análise de recursos.

5.3 O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **13/09/2021**, na página do IFPB na rede mundial de computadores.”

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O item 7.4, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“7.4 Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **12/09/2021**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.”

DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES

Diretor Geral de Gestão de Pessoas
IFPB